REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 036/2013

CONSIDERANDO QUE:

a) os Centros Sociais Urbanos – CSUs são profícuos espaços públicos de qualificação urbana, valorização social, atendimento ao cidadão e disseminação da cultura e do esporte;

b) o Centro Social Urbano de Narandiba, ao longo dos anos, perdeu dois prédios, nos quais funcionavam os consultórios médico-odontológicos, o anfiteatro, a quadra poliesportiva e seu campo de futebol, por causa das construções habitacionais irregulares no entorno da unidade;

c) embora a perda desses equipamentos tenha diminuído significativamente o potencial do Centro Social Urbano de Narandiba – CSU, que atua junto às comunidades do Conjunto Doron, Narandiba, Cabula IV e adjacências, são mantidas várias atividades importantes para toda a comunidade na unidade do Centro Social Urbano de Narandiba - CSU, administrada briosamente pela cuidadosa Professora Cláudia Rejane;

d) em reunião com a Coordenadora de Ações Intersetoriais – CAIS, unidade da Secretaria de Desenvolvimento Social e combate à Pobreza (SEDES), a Associação dos Moradores do Conjunto Doron tomou conhecimento da existência, na SUCAB, de um projeto de requalificação do Centro Social Urbano que contempla desde a canalização do córrego que corta a unidade até a reconstrução do campo e das quadras poliesportivas, dentre outras questões;

e) o Centro Social Urbano de Narandiba – CSU equivale, pelos serviços prestados, à soma de uma unidade do SAC, de um Clube Social, de um Centro Esportivo e de uma Escola, representando para os moradores do Doron, Cabula VI e Narandiba um espaço de manifestação social e cultural, apesar de hoje estas ações estarem prejudicadas por limitações impostas pela degradação do equipamento ao longo dos anos;

f) a revitalização do Centro Social de Narandiba – CSU contribuirá para a diminuição dos índices de violência ao proporcionar maior integração dos moradores, atividades para a juventude, atenção aos idosos e ao otimizar o atendimento ao cidadão;

g) esta é uma reivindicação dos moradores da região, pleiteada também pela Associação dos Moradores do Conjunto Doron, através do oficio nº. 039/2011,

apresentado à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza - SEDES;

h) a revitalização do Centro Social Urbano de Narandiba soma-se às ações sociais necessárias ao sucesso da Base Comunitária de Segurança de Tancredo Neves, a ser implantada, em novembro próximo, pela Secretaria de Segurança Pública na região,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jacques Wagner, que determine a revitalização do Centro Social Urbano do Bairro de Narandiba, nesta Capital.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires